

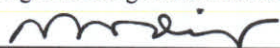
APROVADA

A Autoridade de Gestão


PRORURAL
DRACA

HOMOLOGADO

O Secretário Regional da Agricultura e Florestas



19-09-2012

Medida: 3.2 - Melhoria da Qualidade de Vida nas Zonas Rurais

Ação: 3.2.2 **Cod. CE:** 323

N.º do Pedido de apoio	Localização Concelho/Freguesia	Beneficiário		Designação do Projecto	Investimento Proposto (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)			Despesa Privada (€)	Nível de Ajuda (%)	Programação Financeira (ano)	Autoridade de Gestão	
		NIF	Nome				Total	FEADER	ORAA				Decisão	Data
01201242325500	Nordeste	672000512	Direcção Regional dos Recursos Florestais	PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO DA RESERVA FLORESTAL DO VIVEIRO DO NORDESTE (Fase III)	34.362,42	34.362,42	34.362,42	29.208,06	5.154,36	0,00	100,00	2012	Aprovação	19-09-2012
	Nordeste													
Este projecto vai de encontro aos objectivos previstos no PRORURAL e enquadra-se na Portaria n.º 21/2009, de 24 de Março, através da acção 3.2.2 onde se inclui a promoção dos bens e serviços indirectos proporcionados pela floresta, maximizando as suas funções ao nível da protecção do ambiente e do usufruto da natureza e														
N.º de Pedidos: 1					34.362,42	34.362,42	34.362,42	29.208,06	5.154,36	0,00				